



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Termo de Apensação

Nº 45 09/04/2025 04:06

O EXPEDIENTE QUE É APENSADO SOLICITA A RETIRADA DO REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 018/2025.

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Secretário Geral da Mesa

Câmara Municipal de Guarapari, 9 de abril de 2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.